



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 19

quarta-feira, 29 de maio de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.421 DE 28 DE MAIO DE 2.019.

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.533, de 20 de junho de 2016, que readaptou o servidor ESTANDISLAU BISPO SANTOS – RE 10.905, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.992.062-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal.

PORTARIA Nº 1.422 DE 28 DE MAIO DE 2.019.

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor DEMÉTRIO VIEIRA DE MORAES - R.E. nº 11.590, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.771.175-7, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 22/02/2.014 a 21/03/2.019 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

PORTARIA Nº 1.423 DE 28 DE MAIO DE 2.019.

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor JÂNIO SANTOS SOBRAL - R.E. nº 9.467, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.647.375-8, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 15/01/2.014 a 14/01/2.019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

PORTARIA Nº 1.424 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ADHERBAL LEMOS DA SILVA JÚNIOR – RE 10.683, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.462.213, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, POSTURAS E URBANISMO, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

PORTARIA Nº 1.425 DE 28 DE MAIO DE 2.019.

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora CLEUNICE MOREIRA FURTADO SOUZA - R.E. nº 14.617, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.127.582-9, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 03/02/2.014 a 02/03/2.019 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

PORTARIA Nº 1.426 DE 28 DE MAIO DE 2.019.

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora DAIANE APARECIDA DA SILVA - R.E. nº 14.417, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.893.953-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 03/05/2013 a 02/06/2018 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.427 DE 28 DE MAIO DE 2.019.

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora FRANCISCA FRANCINEIDE ARÁUJO GONÇALVES CARNAÚBA - R.E. nº 10.115, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.408.433-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 1.428 DE 28 DE MAIO DE 2.019.

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora ZILMA ALVES DE SOUZA PROTA - R.E. nº 7.114, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.222.837-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.429 DE 28 DE MAIO DE 2.019.

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 502, de 11 de fevereiro de 2019, que trata da redução da jornada de trabalho, concedida a servidora pública JOVENTINA GOMES DO REAL – RE 16.073, portadora da Cédula de Identidade R.G. 11.733.984, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 1.430 DE 28 DE MAIO DE 2.019

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora SIMONE KEIKO MAEBARA PITA - R.E. nº 14.316, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.800.029-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 11/03/2013 a 10/03/2018, pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.431 DE 28 DE MAIO DE 2.019.

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor EDUARDO NUNCIO RUBBO - R.E. nº 11.246, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.768.094-8, ocupante do cargo efetivo de Preparador Físico, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 20/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 19

quarta-feira, 29 de maio de 2019

Página | 2

PORTARIA Nº 1.432 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da servidora pública, senhora MAISA AUXILIADORA DA SILVA – R.E. 15.192, portadora da

Cédula de Identidade R.G. nº 27.678.458-3 do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DISCIPLINA ESPECIFICA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

DECISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.183/18
REQUERENTE: Comissão de Concurso Público
ASSUNTO: Realização de Concurso Público

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de realizar concurso público especificamente para a Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, foi publicado o Edital nº 02/2018 (fls. 77/111).

Às fls. 921/923 consta manifestação da Secretaria Municipal de Administração, na qual, em apertada síntese, questiona se foram cumpridas as disposições contidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

A Secretaria Municipal de Justiça, após compulsar os autos, opinou às fls. 925, pela suspensão do concurso público, até que sejam concluídos os estudos acerca de eventuais atos irregulares ou lesivos ao patrimônio público.

Isto posto, e considerando as manifestações trazidas aos autos DETERMINO A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018, bem como DETERMINO SEJAM ELABORADOS ESTUDOS ACERCA DO PROCEDIMENTO EM QUESTÃO quanto ao cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais.

Encaminhe-se os autos à Comissão de Concurso Público para que adote as providências que se fizerem necessárias, quanto à ampla divulgação do ato.

Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Justiça para análise detalhada dos autos.

Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.522/2019
REQUERENTE: Comissão de Concurso Público
ASSUNTO: Realização de Concurso Público

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de realizar concurso público especificamente para a Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, foi publicado o Edital nº 01/2019 (fls. 12/43).

Às fls. 47/49 consta manifestação da Secretaria Municipal de Administração, na qual, em apertada síntese, questiona se foram cumpridas as disposições contidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

A Secretaria Municipal de Justiça, após compulsar os autos, opinou às fls. 51, pela suspensão do concurso público, até que sejam concluídos os estudos acerca de eventuais atos irregulares ou lesivos ao patrimônio público.

Isto posto, e considerando as manifestações trazidas aos autos DETERMINO A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, bem como DETERMINO SEJAM ELABORADOS ESTUDOS ACERCA DO PROCEDIMENTO EM QUESTÃO quanto ao cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais.

Encaminhe-se os autos à Comissão de Concurso Público para que adote as providências que se fizerem necessárias, quanto à ampla divulgação do ato.

Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Justiça para análise detalhada dos autos.

Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

10ª Convocação para Processo Seletivo Edital nº 03/2018
Processo Seletivo Edital nº 03/2018

A Prefeitura Municipal de Cajamar, nos termos do Edital 03/2018, item 06 publicado no Site da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2018, Pág. 187, CONVOCA candidatos aprovados e classificados em lista única no Processo Seletivo 03/2018 publicada no Site: <https://www.cajamar.sp.gov.br>, em 18 de janeiro de 2019, para contratação por período determinado das funções abaixo relacionadas para a sessão de escolha de vagas a ser realizada no dia, local e horário:

I - LOCAL DA ESCOLHA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RUA PEDRO DOMINGUES, S/Nº – CENTRO- CAJAMAR -SP.

II – QUADRO DE ESCOLHA:

PEB I FUNDAMENTAL

Dia 31/05/2019

Horário: 09h

Do 74 ao 80

MATEMÁTICA

Dia 31/05/2019

Horário: 09:30h

Do 36 ao 41

PDE INGLÊS

Dia 31/05/2019

Horário: 10h

Do 14 ao 17

III – INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, publicada nos sites: www.cajamar.sp.gov.br e www.institutomais.com.br, no dia 18 de janeiro de 2019.

2. O candidato convocado deverá comparecer ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, munido de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 19

quarta-feira, 29 de maio de 2019

Página | 3

DUAS CÓPIAS SIMPLES (acompanhado do original para conferência), de todos os documentos constantes abaixo:

- a) Laudo Médico (Os candidatos cujos exames médicos forem marcados após a escolha da vaga terão sua posse condicionada à emissão do laudo médico);
- b) Cédula de Identidade;
- c) CPF;
- d) Certidão de Alistamento Militar;
- e) Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certidão de casamento e ou nascimento;
- h) Carteira Profissional (xérox da folha de identificação – frente e verso);
- i) Extrato do PIS/PASEP;
- j) Diploma ou Declaração de conclusão de licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ambos com habilitação específica para o Magistério de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental para o cargo de Professor Educação Básica I Infantil e Fundamental acompanhada do Histórico Escolar, Diploma Registrado ou Declaração de conclusão de licenciatura plena do componente curricular objeto do Processo Seletivo acompanhada do respectivo Histórico Escolar e aos candidatos do cargo de Professor da disciplina de PDE na área de Educação Física deve constar o registro do Conselho de Classe (CREF); Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão acompanhada de histórico escolar para Licenciatura Plena em Pedagogia, Artes, Língua Portuguesa, Educação Física (com registro no Conselho Regional de Educação Física – CONFEF/CREFs) para o Cargo PAEB;
- k) 02 fotos 3 X 4;
- l) Em caso de acúmulo de cargo o candidato deverá apresentar horário do outro cargo/função para análise de compatibilização;
- m) Comprovante de Conta Bancária (Bradesco);
- n) Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos;

3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. Não haverá nova oportunidade de escolha ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

5. Assim que o candidato fizer a escolha, a comissão entregará a carta de encaminhamento para o laudo médico.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DEMANDA ESCOLAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL REALIZA CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CIMBAJU

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajamar, por meio do Consórcio Intermunicipal da Bacia do Juqueri – CIMBAJU, informa que estão abertas as inscrições para o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019, cujo objeto trata da execução do Serviço Tipificado de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva. O serviço atenderá usuários das cidades de Cajamar, Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha.

A Organização da Sociedade Civil que tenha em suas finalidades a assistência social e manifeste interesse em participar, deve acessar na íntegra o edital que pode ser obtido na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Francisco Morato/SP. As dúvidas e esclarecimentos acerca do edital poderão ser encaminhadas para o e-mail consorciocimbaju@gmail.com

A sessão de abertura das propostas acontecerá no dia 11 de junho, às 11h, na Sede do CIMBAJU, localizada na Avenida dos Coqueiros, S/N, Complexo Hospitalar do Juqueri - Prédio da Administração, Franco da Rocha/SP.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ROSANA BARBOSA DA SILVA SANTOS; RG 16.228.337-4; PA/Nº BENEFÍCIO 2019.04.10119P; PORTARIA 170/2019; EFEITOS FINANCEIROS 01/06/2019;

MARIA HELENA LOPES ALVES, RG 8.304.624-0, PA/Nº BENEFÍCIO 2019.04.10129P; PORTARIA 169/2019; EFEITOS FINANCEIROS 01/06/2019;

DINALVA QUEIROZ DOS SANTOS, RG 13.446.901-X, PA/Nº BENEFÍCIO 2019.04.10103P; PORTARIA 174/2019; EFEITOS FINANCEIROS 01/06/2019.

APOSTILA RETIFICATÓRIA

CARLOS AUGUSTO TORRES SOARES, RG 11.970.640-4; PA/BENEFICIO 2015.04.1244P, PA REVISÃO 2018.35.1200117PA; APOSTILAMENTO Nº 01/2019, EFEITOS FINANCEIROS: INÍCIO BENEFÍCIO.

SHIRLEY BARADEL, RG 16.368.113-2; PA/BENEFICIO 2017.04.03615P, APOSTILAMENTO Nº 02/2019, EFEITOS FINANCEIROS: INÍCIO BENEFÍCIO.

CLEUSA ISABEL DE SOUZA, RG 18.619.055-4; PA/BENEFICIO 2017.04.02567P, PA REVISÃO 2017.19.900090PA, APOSTILAMENTO Nº 03/2019, EFEITOS FINANCEIROS: INÍCIO BENEFÍCIO.

ROSARIA RIBEIRO DE CASTRO, RG 13.948.126-6; PA/BENEFICIO 2017.04.04641P APOSTILAMENTO Nº 04/2019, EFEITOS FINANCEIROS: INÍCIO BENEFÍCIO.

Cajamar, 27 de maio de 2019.

DENIS PEREIRA LIMA
Diretor Executivo